

**Diretoria de Análise e Fiscalização / RIO-ÁGUAS/PRE/DAN  
44007**

- Assessorar a Presidência na direção, coordenação e gestão estratégica da Fundação, assim como na articulação com os demais órgãos dos entes federativos;
- supervisionar a análise e a aprovação de projetos de manejo de águas pluviais, do ponto de vista hidrológico, hidráulico e de poluição hídrica, elaborados por particulares;
- licenciar a execução e supervisionar a fiscalização e acompanhamento das obras de drenagem urbana de particulares, bem como a análise e aprovação dos cadastros, após verificação construtiva "in loco";
- emitir declaração de aceitação das obras de drenagem urbana de particulares;
- coordenar e supervisionar a análise de projetos de concessionárias de serviços públicos, ordenando o uso do subsolo;
- supervisionar o atendimento a consultas de particulares quanto ao manejo de águas pluviais;
- emitir declaração de possibilidade de esgotamento pluvial para novos empreendimentos de particulares;
- coordenar e supervisionar o estabelecimento de "Faixas non aedificandi" para proteção de rios, valas, córregos e talvegues no Município, e a fiscalização da integridade dos mesmos;
- supervisionar a definição de cotas de greide em logradouros que ainda não dispõem de sistemas de drenagem;
- supervisionar a análise e aprovação de projetos de esgotamento sanitário, bem como o licenciamento e fiscalização das obras de esgotamento sanitário de particulares, e a análise e aprovação dos cadastros, observando a área e sua esfera de atuação;
- supervisionar a emissão de laudos técnicos, pareceres e diagnósticos, em atendimento às solicitações de vistorias de particulares e órgãos públicos, em caráter de rotina ou emergência;
- fiscalizar, com o poder de polícia, as obras particulares que envolvam o manejo de águas pluviais e esgotamento sanitário, aplicando as sanções legalmente previstas;
- credenciar profissionais, habilitando-os para a elaboração de projetos de manejo de águas pluviais no Município;
- opinar quanto a itens orçamentários que dizem respeito a sua área de atuação;
- promover a integração participativa dos órgãos da Diretoria, de modo a garantir o bom fluxo das informações;
- conceder certidões e atestados, relativos à sua esfera de atuação.

Responsável: Denise Maria Borda Gomes

E-mail: rioaguas.dan@gmail.com

Telefone do Órgão da Unidade Administrativa: 21 2088-0697

Endereço da Unidade Administrativa: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º Andar

Cidade Nova - 20211-110